

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MEDIANEIRA- PARANÁ

cmdca@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 53/2023

SÚMULA: COMUNICA O RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DA PROPOSTA ENVIADA PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – SOCIEDADE FILANTRÓPICA SEMEAR DE MEDIANEIRA - PR, EM RAZÃO DO EDITAL DE BANCO DE PROJETOS Nº 002/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE MEDIANEIRA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pelas Leis Municipais nº 1032/2022 e nº1033/2022, ambas de 26 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o cronograma do Edital de Chamamento Público nº 002/2023;

Considerando a análise das propostas pela comissão de seleção, no dia 16 de novembro de 2023:

Considerando que não houve recurso contra o resultado preliminar;

RESOLVE:

Art.1º Comunicar o resultado final de análise da proposta enviada pela Organização da Sociedade Civil – Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira - PR, em razão do edital de banco de projetos nº 002/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Medianeira/PR.

RESULTADO FINAL

CNPJ	osc	Pontuação	Resultado
05.774.123/0001-01	Sociedade Filantrópica Semear de Medianeira - PR	100	Classificada



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MEDIANEIRA- PARANÁ

cmdca@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

Art. 2º O CMDCA efetuará a entrega do Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros para o FMDCA em até 05 dias úteis.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 21/11/2023.

Christiane Zanette Mondardo

Presidente do CMDCA Gestão 2020/2022